



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO AO TF Nº 009/2025
Processo Administrativo PRO nº 5699/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E A E COMUNIDADE TERAPEUTICA EMANUEL – COTEREM, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.030/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e **COMUNIDADE TERAPEUTICA EMANUEL – COTEREM**, entidade sem fins lucrativos, com sede no Sítio Mata Cavalo, s/nº, Área Rural, Mariana/MG, CEP 35422-003, inscrita no CNPJ sob o nº 10.228.507/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, Padre José Geraldo Coura, portador do CPF nº 922.XXX.826-XX, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025 com o propósito de contribuir para prestação de assistência terapêutica a dependentes químicos, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo **PRO nº 5699/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TF nº 009/2025 até **07/08/2026**, a contar de 07/07/2026, nos termos do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 07 de julho 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde


Padre José Geraldo Coura
Presidente da Comunidade Terapêutica Emanuel - COTEREM

Testemunhas: 1. _____

2. _____